



ERRATA SEI N° 9957729/2021 - SAP.UPR

Joinville, 28 de julho de 2021.

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Pregão Eletrônico nº 186/2021 - UASG 453230**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual aquisição de **café, açúcar, filtro de papel e coador de pano para café**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.4 - Data e horário para início da entrega de propostas: 30/07/2021 às 08:30 horas.

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 11/08/2021 até às 08:30 horas.

ONDE SE LÊ:

Do Edital

1.1 - Do Objeto do Pregão

(...)

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 355.143,41** (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), fixos e irremovíveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

(...)

306/2021 - 0.10001.16.482.1.2.2206.0.449000 (100)

LEIA-SE:

1.1 - Do Objeto do Pregão

(...)

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 615.683,69** (seiscentos e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

(...)

305/2021 - 0.10001.16.482.1.2.2206.0.339000 (100)

SUBSTITUI-SE O ANEXO I DO EDITAL

ITENS EXCLUSIVOS (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. Tipo coador, tamanho nº 103, caixa com 30 unidades.	Unidade	1.711	3,13	5.355,43
02	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. Produto de pano, algodão ou flanela. Com cordas na extremidade superior para ajuste na borda da cafeteira. Compatível com a cafeteira CONSER-CAF - CIC-20. Medida na boca, excluindo a parte da corda: de 29 cm à 39 cm. Medida comprimento: de 17 cm à 27 cm.	Unidade	304	20,00	6.080,00
03	ADOÇANTE LÍQUIDO. Dietético. Frasco com 100 ml, sem aspartame, contendo no máximo 0,02 Kcal.	Unidade	760	4,52	3.435,20

ITENS DE COTA (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO. Moído e embalado a vácuo. Não deverá apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Não poderá conter glúten ou traços de glúten. Acondicionado em pacotes de até 500 gramas a vácuo. Cota 75%	Quilograma	23.861	15,85	378.196,85
05	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO. Moído e embalado a vácuo. Não deverá apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Não poderá conter glúten ou traços de glúten. Acondicionado em pacotes de até 500 gramas a vácuo. Cota 25%	Quilograma	7.951	15,85	126.023,35
06	AÇÚCAR BRANCO REFINADO. Açúcar obtido à partir do caldo da cana-de-açúcar (Saccharum officinarum), isento de fermentações; matéria terrosa; parasitas; detritos animais ou vegetais; umidade ou bolor. Deverá apresentar aspecto sólido com estrutura microcristalina que lhe confere	Quilograma	26.540	2,73	72.454,20

	granulometria fina e de alta capacidade de dissolução. Deve apresentar odor e sabor próprio do produto. Classificação: Grupo I , Classe I e Tipo Refinado Granulado. Não poderá conter corantes artificiais. Cota 75%				
07	AÇÚCAR BRANCO REFINADO. Açúcar obtido à partir do caldo da cana-de-açúcar (Saccharum officinarum), isento de fermentações; matéria terrosa; parasitas; detritos animais ou vegetais; umidade ou bolor. Deverá apresentar aspecto sólido com estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e de alta capacidade de dissolução. Deve apresentar odor e sabor próprio do produto. Classificação: Grupo I , Classe I e Tipo Refinado Granulado. Não poderá conter corantes artificiais. Cota 25%	Quilograma	8.842	2,73	24.138,66

Observação I: Informa-se que foi alterado o valor unitário dos itens 04 e 05 - Café Tradicional Torrado.

Observação II: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2021, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957729** e o código CRC **DAEF8FD0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br